MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS GUARABIRA
DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Edital Nº 18/2023, de 23 de março de 2023

EDITAL DE RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL E RELAÇÃO DE INDEFERIDOS DA 4ª CHAMADA DA LISTA DE ESPERA DO PSCT 2023.1 – CAMPUS GUARABIRA

A Diretoria de Desenvolvimento do Ensino do IFPB – Campus Guarabira de acordo com as disposições da legislação em vigor divulga por meio deste o **RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL** dentre os candidatos que realizaram pré-matrícula, conforme a **4ª Chamada da lista de Espera do PSCT 2023.1**, convocados para os Cursos Técnicos Integrados do ano letivo de 2023.1, informando quais candidatos tiveram DOCUMENTAÇÃO DEFERIDA ou foram INDEFERIDOS na avaliação documental.

1. DAS VAGAS E INDEFERIMENTOS

1.1 Os candidatos às vagas foram selecionados, exclusivamente, pela pontuação obtida no Processo Seletivo para os Cursos Técnicos Integrados 2023.1, bem como pela confirmação de interesse em matricular-se no curso para o qual foram selecionados (pré-matrícula), mediante o número de vagas disponíveis e atendidos os requisitos de cada modalidade de concorrência.

1.2 O resultado da análise documental será publicado no Portal do Estudante do IFPB, no ambiente de acompanhamento do Processo Seletivo, conforme endereço constante no ANEXO I deste edital.

1.3 Os candidatos listados no **ANEXO I** deste edital poderão verificar o resultado preliminar da análise documental mediante acesso ao ambiente de pré-matrícula, no endereço **https://estudante.ifpb.edu.br/login/,** no link "convocações".

1.4 Os motivos para indeferimento podem se dar por:

- 1.4.1 Falta* de documentação básica/outro, impossibilitando a análise;
- 1.4.2 Candidato (a) não originário de escola pública, em desacordo com a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, e Portaria Normativa nº 18, de 11 de outubro de 2012;
- 1.4.3 Candidato(a) não atende aos requisitos de renda;
- 1.4.4 Candidato(a) não atende aos requisitos de PcD;
- 1.4.5 Candidato(a) não atende aos requisitos de PPI;
- 1.4.6 Candidato(a) não atende aos requisitos de ARA.

**Observação: Por falta ou pendência de documentação entendem-se casos em que o candidato não anexou a documentação devida, ou anexou documentação divergente, ou ainda quando a documentação não foi digitalizada na íntegra, ou quando foi digitalizada de forma ilegível.*

Edital Nº 18/2023, de 23 de março de 2023

2 Os candidatos que tiveram a documentação **INDEFERIDA** poderão interpor recurso no **dia 24 a 26 de março de 2023**, conforme cronograma estabelecido no edital de convocação desta chamada, Edital DDE-GB Nº 15/2023, de 15 de março de 2023 (https://www.ifpb.edu.br/guarabira/noticias/2023/03/campus-guarabira-divulga-a-4a-chamada-para-manifestacao-de-interesse-em-matricula-dos-candidatos-pre-classificados-por-meio-da-lista-de-espera-do-processo-seletivo-de-cursos-tecnicos-2023-para-os-cursos-integrados), e deverão fazê-lo através do mesmo sistema de pré-matrícula da seguinte forma:

1º) Acessar o Portal do Estudante do IFPB através do seguinte endereço eletrônico: **https://estudante.ifpb.edu.br/login/** com seu usuário e senha cadastrado no ato da inscrição; e

2º) Preencher o campo disponível para recurso e anexar a documentação que o avaliador apontou como indeferido, ou pendente, ou inválido, ou ilegível, ou incompleto na área do candidato.

1.5.1 Os documentos a serem anexados poderão ter no máximo 10MB de tamanho e serão aceitos os seguintes formatos: PDF, ou JPEG, ou JPG, ou TIFF, ou PNG.

1.5.2 Não serão aceitos recursos e/ou documentos encaminhadas por via postal, via fax e/ou via correio eletrônico.

1.5.3 Não haverá recurso contra o resultado do recurso.

1.5.4 O candidato poderá seguir as instruções constantes no tutorial disponível no seguinte endereço eletrônico: www.ifpb.edu.br/ti/catalogo-de-servicos-de-ti/sistemaspara-o-ensino-pesquisa-e-extensao/portal-do-estudante/tutorial-do-candidato.

2.1 Os demais candidatos participantes desta 2ª Chamada da Lista de Espera do PSCT 2023.1 que realizaram a pré-matrícula no prazo estão listados na seguinte situação:

- **Documentação Deferida** – situação em que o candidato estará apto a ser matriculado na vaga para o campus/curso/turno/cota para o qual concorreu, **desde que permaneça dentro do número de vagas após publicação do resultado final;**

- **Não compareceu** – candidato convocado na chamada, mas que não efetivou o envio da documentação dentro do prazo estabelecido.

1.7. **O resultado final será publicado após a análise dos recursos interpostos pelos candidatos que tiveram a documentação indeferida**, conforme cronograma estabelecido no edital de convocação para pré-matrícula, podendo alterar o resultado preliminar, conforme o subitem 1.6.

1.8. Os candidatos listados nas situações do subitem 1.6 foram listados seguindo a estrita ordem de classificação no Campus/curso/turno/cota para o qual concorreram, dentre os que obtiveram deferimento na avaliação documental.

2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar, por meio da site do IFPB – Campus Guarabira, nos endereços eletrônicos: https://www.ifpb.edu.br/guarabira e https://www.ifpb.edu.br/guarabira/editais/ensino, eventuais atualizações referentes a confirmação de matrícula após análise dos recursos.

2.2. A participação no Processo Seletivo de que trata esta relação implica o conhecimento e aceitação das normas legais e regimentais a ele aplicadas, das quais os candidatos não poderão alegar desconhecimento.

2.3. Este Edital estará disponível na internet no Portal do Estudante do https://estudante.ifpb.edu.br/processoseletivo/processo/1/ e na página do Campus Guarabira https://www.ifpb.edu.br/guarabira.

2.4. A não observância das disposições e instruções contidas, nas normas complementares e nos avisos oficiais que o IFPB venha a divulgar poderá acarretar a eliminação do candidato do presente processo de matrícula.

2.5. O cronograma de início das aulas estará disponível no site do Campus para o qual o candidato se inscreveu. Para acessar clique no seguinte endereço eletrônico: https://www.ifpb.edu.br/guarabira/ensino/calendario-academico/calendario-academico

2.6. Para informações adicionais, os candidatos devem entrar em contato com a Coordenação de Controle Acadêmico (83)99928-0029, ou Diretoria de Desenvolvimento de Ensino deste Campus, ou da respectiva Coordenação de Curso.

2.7. Na hipótese de haver necessidade de alteração de qualquer das disposições fixadas nesta relação, a Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do Campus fará a comunicação através de nota oficial, divulgada pelo site, constituindo tal documento parte integrante desta listagem.

Edital Nº 18/2023, de 23 de março de 2023

2.8. Os casos omissos serão solucionados por IFPB – Campus Guarabira ou Diretoria de Educação Profissional (DEP-RE).

Guarabira, 23 de março de 2023.

Documento assinado digitalmente
LUSIA MARY ROLEMBERG MENACHO
Data: 23/03/2023 14:39:04-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Lusia Mary Rolemberg Menacho
Diretora de Desenvolvimento do Ensino
IFPB – Campus Guarabira

Observações: As vaga oferecidas na 4ª chamada do Edital DDE-GB Nº 15/2023, de 15 de março de 2023 , são oriundas da seguinte forma:

01 vaga do curso técnico integrado em informática (cota: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)) devido desistência de 01 aluno ingressante e de 02 candidatos em lista de espera após consultas realizadas e desistências formalizadas.

04 vagas do curso técnico integrado em Contabilidade (cota: Candidatos com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012)) devido desistência de 03 alunos ingressantes e de sobra de 01 vaga não preenchida em chamadas anteriores.

01 vaga do curso técnico integrado em Edificações (cota: Candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salário mínimo e que tenham cursado integralmente o ensino fundamental em escolas públicas (Lei nº 12.711/2012) devido desistência de 01 aluno ingressante.

ANEXO I

RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL E RELAÇÃO DE INDEFERIDOS DA 4ª CHAMADADA LISTA DE ESPERA DO PSCT 2023.1 – CURSOS TÉCNICOS INTEGRADOS

CAMPUS GUARABIRA

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DOCUMENTAL >

https://estudante.ifpb.edu.br/processoseletivo/etapa/1276/campus/19/

OU ACESSE ATRAVÉS DO SITE DE ACOMPANHAMENTO DO PSCT 2023.1 NO PORTAL DO ESTUDANTE DO IFPB: Editais e acompanhamentos >

Cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio:
https://estudante.ifpb.edu.br/processoseletivo/processo/1/edicao/268/